

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços da Região Norte  
**151701 - Agrupamento de Escolas do Búzio**  
343328 – Escola Básica e Secundária de Búzio - Vale de Cambra

## NOTA INFORMATIVA - AVISO

URGENTE

Número: **037/ASE/2022**

Data: 21/04/2022

Conhecimento a:

- Diretores de Turma
- Dar conhecimento a todos os alunos
- Divulgar site [www.aebuzio.pt](http://www.aebuzio.pt)

DESPACHO



Assunto: **BOLSAS DE MÉRITO- 2022/2023**

Nos termos do Artigo 14º e do Anexo do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 5296/2017, de 16 de junho, podem candidatar-se à atribuição da Bolsa de Mérito os alunos matriculados no ensino secundário e que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- 1- Classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:
  - a) Ofertas formativas com classificações de 1 a 5 – classificação igual ou superior a 4, arredondados às unidades;
  - b) Ofertas formativas com classificações de 0 a 20 – classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades;
- 2- Apoio dos auxílios económicos atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar (Escalaões A ou B).

**Prazo de candidatura: após a afixação das classificações finais ou notas de exames e até 30 de setembro de 2022.**

### Procedimentos:

A candidatura será realizada pelos encarregados de educação através de formulário, que se encontra disponível na página do Agrupamento, [www.aebuzio.pt](http://www.aebuzio.pt).

Anexar ao formulário os seguintes documentos:

- Declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao aluno;
-

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços da Região Norte  
**151701 - Agrupamento de Escolas do Búzio**  
343328 – Escola Básica e Secundária de Búzio - Vale de Cambra

- Comprovativo do IBAN do encarregado de educação, datado e assinado.

Enviar, no prazo acima estabelecido, a candidatura (formulário devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos anexos obrigatórios).

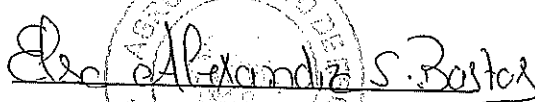
**Dúvidas e esclarecimentos:**

As dúvidas e outras questões deverão ser apresentadas, preferencialmente, por email [sase@aebuzio.pt](mailto:sase@aebuzio.pt).

Nos casos excecionais em que os encarregados de educação não possuam meios informáticos e/ou não consigam autonomamente preencher e enviar o processo de candidatura, deverão contactar os serviços da secretaria, para agendamento presencial.

**Nota:**

- a) Serão excluídos os boletins que:
- Sejam entregues fora do prazo estabelecido;
  - Contenham declarações falsas ou omissas.

1  
Coordenadora Técnica  
  
(Elsa Alexandra Bastos)  
